



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Ata n.º 22

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

----- Aos **vinte e um dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte e um**, na Sala de Sessões da **Câmara Municipal de Mora**, reuniu a **Câmara Municipal** sob a Presidência da **Senhora Presidente, Paula Cristina Calado Chuço**, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, **Marco António Fortio Calhau, Hugo de Sousa Marques Carreiras, Luís Pedro Mendes Branco e António Joaquim Tavares Ferreira.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** Pelo **Senhor Vereador Marco Calhau, eleito pela Coligação Democrática Unitária-CDU**, foi apresentada uma **intervenção**, anexa à presente ata, cumprimentando todos os presentes, e informando que estava presente nesta reunião em cumprimento dos desígnios da vontade popular e estava disponível para trabalhar com honestidade e competência na melhoria das condições de vida da nossa população. -----

Pela **Senhora Presidente da Câmara, Paula Cristina Calado Chuço, eleita pelo Partido Socialista – PS**, foi declarado que estavam cá todos para trabalhar em conjunto em prol da população. -----

----- Eram **nove horas e trinta minutos**, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião. -----

----- Seguidamente a **Senhora Presidente**, propôs a **Ordem de Trabalhos** anexa, a qual foi **aprovada por unanimidade.**-----

----- Deu-se então início à discussão da **Ordem de Trabalhos.** -----

----- **Ponto um: EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL:**-----

----- **Ponto um - um: NOMEAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO:**

Presente informação da **Senhora Presidente** informando que usando dos poderes que me confere o artigo 58, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, propõe à **Câmara Municipal de Mora** nos termos do n.º 2 do supracitado artigo n.º 58 da referida disposição legal, **nomear** como **Vereador a tempo inteiro**, **António Joaquim Tavares Ferreira**, além do **Vereador Hugo de Sousa Marques Carreiras**, a quem **nomeou** diretamente por se encontrar dentro dos limites definidos na alínea d) do supracitado art.º 58.º, através do despacho de 20 de outubro de 2021 e que a seguir se transcreve para conhecimento: “**Paula Cristina Calado Chuço, Presidente da Câmara Municipal de Mora**, usando os poderes que lhe confere a alínea d), do número 1, do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, nomeio Vereador a tempo inteiro **Hugo de Sousa Marques Carreiras**.” -----

Desta forma, deu conhecimento do despacho emitido e propõe para deliberação da **Câmara Municipal de Mora** a **nomeação** como **Vereador a tempo inteiro**, de **António Joaquim Tavares Ferreira**. -----

A **Câmara Municipal** **deliberou por maioria com 2 abstenções**, dos Senhores, **V. Marco Calhau** e **V. Luís Branco**, ambos eleitos pela **CDU**, **ratificar** o despacho dado pela **Senhora Presidente da Câmara**. -----

Pelo **Senhor Vereador Marco Calhau**, eleito pela **Coligação Democrática Unitária – CDU**, foi declarado que é da competência da **Senhora Presidente da Câmara**, nos termos da Lei, escolher com quem vai trabalhar mais diretamente, e que isso não lhe compete a eles, (**V. Marco Calhau e V. Luís Branco, ambos eleitos pela CDU**), estar a favor ou contra, por isso as suas abstenções.-----

----- **Ponto um - dois: NOMEAÇÃO DE VICE-PRESIDENTE:** Presente o seguinte despacho da **Senhora Presidente:** -----

- Em que usando os poderes que lhe confere o número 3, do art.º 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, designa como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mora, o Vereador **Hugo de Sousa Marques Carreiras**, a quem para além de outras funções que lhe sejam atribuídas cabe substituir a Presidente da Câmara Municipal de Mora nas suas faltas e impedimentos. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto um - três: DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS:** Presente informação da **Senhora Presidente da Câmara** dando conhecimento, que no âmbito no disposto no artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, distribuiu pelos **Senhores Vereadores os Pelouros no âmbito Municipal** constantes da relação anexa à presente ata. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto um - quatro: CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL:** Presente informação da **Senhora Presidente da Câmara**, informando que nos termos do art.º 40 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, propõe a seguinte calendarização das **reuniões ordinárias da Câmara Municipal até ao final de 2021**, nas datas em anexo à presente informação. -----

A **Câmara Municipal** deliberou por unanimidade aprovar o referido calendário.

----- **Ponto um - cinco: DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO:** Presente o seguinte despacho da **Senhora Presidente da Câmara:** -----

- Pelo qual designou a **Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª**

Ângela Maria Alves Vinagre Catarino, para nos termos da Lei servir de Oficial Público para lavrar todos os contratos em que a Lei preveja ou não seja exigida escritura. Mais designa o **Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, Eng.º Antônio Godinho Mourão Costa**, para que, na ausência da **Dr.ª Ângela Maria Alves Vinagre Catarino**, a substitua como **Oficial Público**, desempenhando as funções inerentes ao cargo. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto um - seis: NOMEAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE:** Presente o seguinte **despacho** da **Senhora Presidente**: -----

- Considerando a redação atual da alínea a), do n.º1 do art. 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define que "1 - O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, com a seguinte composição: a) Nos municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 50 000, um chefe do gabinete e um adjunto ou secretário; "Cumprindo com o artigo anteriormente referido e usando dos poderes que me confere a alínea a) do n.º 2 do art. 35.º, **nomeio** como **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência - GAP, João Miguel Cardoso Marques**, com a remuneração mensal de acordo com o art. 43º da supracitada Lei, correspondente a 90% da remuneração que legalmente cabe ao Vereador em regime de tempo inteiro, com efeitos imediatos.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto um - sete: NOMEAÇÃO DE ADJUNTO:** Presente o seguinte despacho da **Senhora Presidente da Câmara**: -----

- Considerando a redação atual da alínea a), do n.º1 do art. 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que define que "1 - O presidente da câmara muni-

cipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência, com a seguinte composição: a) Nos municípios com um número de eleitores igual ou inferior a 50 000, um chefe do gabinete e um adjunto ou secretário; "Cumprindo com o artigo anteriormente referido e usando dos poderes que me confere a alínea a) do n.º 2 do art. 35.º, nomeio como **Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência - GAP, Helena Isabel Excelente Pinto**, com a remuneração mensal de acordo com o art. 43.º da supracitada Lei, correspondente a 80% da remuneração que legalmente cabe ao Vereador em regime de tempo inteiro, com efeitos a partir do dia 25 de outubro de 2021. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto um - oito: RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** Foi presente o **Resumo Diário de Tesouraria** com data de ontem, o qual acusa o saldo em **Dotações Orçamentais** no valor de **3.887.516,67€, três milhões oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezasseis euros e sessenta e sete cêntimos**, e **Dotações não Orçamentais** no valor de **19.129,00, dezanove mil cento e vinte e nove euros**.-----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto um - nove: MAPA DE PAGAMENTOS AUTORIZADOS:** Presente mapa de pagamentos autorizados nos termos da alínea g) do artigo trinta e cinco da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de Setembro, no valor de **911,56€, novecentos e onze euros**. -----

A **Câmara Municipal** tomou conhecimento. -----

----- **Ponto dois um: APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA DA PRESENTE REUNIÃO:** Aprovada por unanimidade. -----

----- **Ponto três: INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Estiveram presentes alguns munícipes, os quais sendo-lhes dada a palavra, não quiseram intervir. -----

----- **ENCERRAMENTO:** E não havendo mais nada a tratar, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, eram dez horas e dez minutos, de tudo para constar se lavrou a presente acta. -----

E eu, Assistente Técnica exercendo funções na **Divisão Administrativa/Financeira**, a subscrevo e assino.----